

Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08200.002154/2024-77

2. Descrição da necessidade

2.1. A Polícia Federal, por meio de sua Diretoria de Gestão de Pessoas, desenvolve ações voltadas à saúde do servidor de maneira integrativa, buscando melhorias no trato da saúde física e mental. Como resultado do reconhecimento da relevância desta questão, em janeiro de 2023 foi criada a Coordenação-Geral de Saúde na estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas com o objetivo de dar efetividade às políticas institucionais de promoção da saúde física e mental dos servidores e do seu bem-estar no trabalho. Subordinadas a ela, estão o Serviço Biopsicossocial - SBS/CGS/DGP/PF e a Coordenação de Plano de Saúde - CPS /CGS/DGP/PF.

2.2. Os seus objetivos táticos estão divididos em dois grandes grupos:

a) Ampliar ações para a promoção da saúde do servidor: este eixo consiste em ampliar, sistematizar e implementar ações institucionais com foco na assistência social, proteção à saúde e à segurança, propiciando bem-estar, satisfação e higiene dos servidores.

b) Promover ações para qualidade de vida no trabalho: este eixo consiste em promover ações que viabilizem o desenvolvimento de um ambiente laboral saudável, que favoreçam o bem-estar físico, psíquico e social dos servidores, com o intuito de reduzir doenças e evitar suicídios.

2.3. Neste contexto, foi lançado em nível nacional em 05 de abril de 2023 o Programa Rosa dos Ventos (PRV), com o objetivo de promover ações de saúde e bem-estar aos servidores e, por conseguinte, prevenir o adoecimento mental. Tal programa conta com mais de 1000 voluntários em todas as unidades de lotação da Polícia Federal, além de cerca de 72 pontos focais (referências estaduais) e outros 3 mentores (referências regionais).

2.4. O Programa está alinhado com Projeto de Transformação Organizacional denominado Nova PF80, que tem as pessoas como um dos pilares estratégicos e estabelece no Plano Estratégico n. 9: "O servidor no centro das atenções: cuidar do bem-estar e da saúde das pessoas que fazem a PF. Expandir e aprofundar as iniciativas voltadas à saúde e ao bem-estar do servidor. Priorizar e monitorar permanentemente as taxas de suicídio e índices de adoecimento por transtornos psicológicos."

2.5. Dentro do Programa Rosa dos Ventos, com o escopo de prevenir o adoecimento mental e o suicídio, estão previstas diversas ações visando a identificação e a desmitificação do adoecimento mental.

2.6. O funcionamento do PRV é com base no voluntariado, e conta com ações como o acolhimento do servidor por outros servidores e a prestação de primeiros socorros em saúde mental. Nessa esteira, é fundamental que os voluntários recebam treinamento adequado para o desenvolvimento dos papéis deles esperados.

2.7. Um CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS EM SAÚDE MENTAL (PSSM) ensina as habilidades práticas necessárias para identificar os sinais e sintomas e apoiar alguém que esteja passando por um problema de saúde mental, por um agravamento de um problema de saúde mental já existente ou ainda por uma crise, até que a ajuda profissional apropriada seja recebida ou a crise resolvida. A importância deste curso reside no fato de prover as ferramentas necessárias para dar confiança ao socorrista, uma vez que ele aprenderá um plano de ação estruturado e concreto, baseado em evidências científicas e na expertise de profissionais da área de saúde mental, com metodologia certificada. O curso aborda temas como ansiedade, depressão, ataques de pânico e comportamentos e pensamentos suicidas, ensinando como e onde buscar ajuda nesses casos. Em resumo, o socorrista aprende a: intervir precocemente, reconhecendo os sinais de problemas de saúde mental em adultos; desenvolver habilidades para falar aberta e assertivamente sobre saúde mental; responder a diversas situações de crise; e reduzir o estigma e dar suporte para aqueles que sofrem e vivem com problemas de saúde mental.

2.8. Cabe ainda esclarecer que o conceito de Primeiros Socorros em Saúde Mental (PSSM) é diferente e mais abrangente do que os Primeiros Socorros Psicológicos (PSP). Este último foca no apoio psicológico a pessoas afetadas por situações de catástrofe ou trauma, imediatamente após o ocorrido, enquanto o PSSM cobre também a abordagem e primeiros socorros de pessoas que estão desenvolvendo problemas crônicos de saúde mental, como o Burnout, Transtornos de Ansiedade, Depressão, entre outros.

2.9. Devido ao escopo de cuidado para com o próximo, um curso de PSSM é recomendável para qualquer pessoa e em qualquer contexto social ou laboral. No entanto, é imperioso destacar que o servidor da Polícia Federal, seja ele da carreira policial ou administrativa, é claramente um grupo de risco para o desenvolvimento de questões de saúde mental, inclusive com ideações suicidas. As particularidades da atividade policial - como mudanças recorrentes de cidades, afastamento do suporte social ao ingressar na carreira, horários incertos, investigações e operações policiais, contato com violência, porte de arma, dentre outras - reforçam a necessidade do cuidado com o servidor. Especificamente em relação ao porte de arma, este é um dos maiores fatores de risco para o suicídio, devido ao fácil acesso ao meio para consumir o ato. Portanto, a mitigação deste fator de risco, presente pela característica intrínseca da atuação policial, deve também ser pensada pela própria instituição, com ações conforme a proposta no presente documento.

2.10. Diante de todo o exposto, justifica-se a necessidade da contratação da ação de capacitação, a qual se alinha ao Plano Estratégico n. 9 e com o desenvolvimento do Programa Rosa dos Ventos.

2.11. Indubitavelmente, o treinamento dos servidores da Polícia Federal irá contribuir na identificação dos sinais e sintomas e consequente apoio a alguém que esteja passando por alguma questão de saúde mental na instituição. Da mesma forma, o curso permitirá que os servidores se sintam capacitados e acolhidos nas questões de saúde mental, contribuindo com o clima organizacional e com saúde dos servidores. Isto reflete, em última instância, na prestação de serviços ofertadas à comunidade, gerando maior qualidade e eficiência dos serviços policiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas, Polícia Federal - CGS/DGP/PF	Mariana Paranhos Calderon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os primeiros socorros em saúde mental são considerados boas práticas em diversos países. A certificação em PSSM é muito valiosa às organizações, pois cria uma camada interna protetora contra o desenvolvimento de doenças de ordem mental.

4.2. Pela sensibilidade do tema – saúde mental – é clara a necessidade de contratação de uma empresa com diferenciado saber e notória especialização, uma vez que o objeto da contratação é complexo e específico.

4.3. São, portanto, requisitos desta contratação:

4.3.1. Empresa cujos profissionais tenham expertise e conhecimentos específicos e singulares referentes à área de gestão emocional, bem como conteúdo robusto e validado internacionalmente no que tange os protocolos de PRIMEIROS SOCORROS EM SAÚDE MENTAL.

4.3.2. Abordagem flexível que permita alcançar as necessidades específicas da Polícia Federal.

4.4. Por se tratar de ação educacional única, com pagamento condicionado à prestação do serviço e à verificação das horas-aula ministradas no período, comprovadas e devidamente atestadas por servidor responsável pela fiscalização, entende-se pela não exigência da garantia da contratação.

4.5. Por se tratar de ação educacional no formato online, em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade, conforme art. 9º, inciso II da IN/ME Nº 58/2022 e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (p. 273-281), a exigência de requisitos nos serviços que envolvam a utilização de bens de informática, tais como computadores de mesa, computadores portáteis (*notebook*, *laptop* e *netbook*), *smartphones*, entre outros, são aplicadas apenas às prestações que ocorram nas dependências da Entidade /Órgão licitante, o que não será o caso do presente objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em primeira análise, verificou-se que o conceito de Primeiros Socorros em Saúde Mental teve início na Austrália, sendo o primeiro curso ofertado neste país no ano 2000. Através de uma fundação sem fins lucrativos, a Mental Health First Aid (MHFA) Austrália, diversos cursos sobre o tema são atualmente ofertados em mais de 25 países. Apesar de pioneira e autoridade mundial no assunto, o curso de PSSM ainda não é ofertado diretamente pela MHFA no Brasil.

5.2. Em levantamento de mercado sobre a oferta de cursos de PSSM no Brasil, verificou-se que:

5.2.1. A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP/USP, possui um Curso de Extensão de Primeiros Socorros em Saúde Mental (código da disciplina 220400094). No entanto, só é elegível para o curso aqueles que possuem vínculo empregatício vigente como docente na EERP durante a realização do curso, **não abrangendo público externo**.

5.2.2. A empresa INIA HEALTH BRASIL LTDA oferece um treinamento de PSSM com carga horária total de 18 (dezoito) horas, distribuídas em 6 dias, ao longo de 3 semanas. Formatos online ou presencial, com turmas de 6 a 30 pessoas. A proposta comercial para turmas *in company*, exclusivas para a Polícia Federal, no formato online, encontra-se em anexo neste processo (DOC SEI nº 34180196), sendo R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por pessoa, totalizando R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para 90 (noventa) pessoas. Este orçamento equivale a R\$83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) por hora-aula por aluno.

5.2.3. A empresa CELEBRASIM é revendedora do método da empresa INIA HEALTH e, portanto, oferece a mesma solução e com o mesmo preço.

5.2.4. A empresa BEECORP também é revendedora do método da empresa INIA HEALTH. No entanto, oferece um curso adaptado e reduzido, com carga horária de 12,5 horas (doze horas e meia), distribuídas em 3 ou 4 dias consecutivos. Formatos online ou presencial, com turmas de 5 a 25 pessoas. A proposta comercial para turmas *in company*, exclusivas para a Polícia Federal, encontra-se em anexo neste processo (DOC SEI nº 34220683), sendo R\$1.186,20 (um mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos) por pessoa, totalizando R\$106.758,00 (cento e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais) para 90 (noventa) pessoas. Este orçamento equivale a R\$94,90 (noventa e quatro reais e noventa centavos) por hora-aula por aluno.

5.2.5. O HOSPITAL OSWALDO CRUZ oferece um treinamento de PSSM com carga horária total de 12 (doze) horas, distribuídas em 3 (três) dias consecutivos. Formatos online ou presencial, com turmas de 20 a 30 pessoas. A proposta comercial para turmas *in company*, exclusivas para a Polícia Federal, encontra-se em anexo neste processo (DOC SEI nº 34182064), sendo R\$1.185,73 (um mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) por pessoa, totalizando R\$106.716,09 (cento e seis mil setecentos e dezesseis reais e nove centavos) para 90 (noventa) pessoas. Este orçamento equivale a R\$98,81 (noventa e oito reais e oitenta e um centavos) por hora-aula por aluno.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. No âmbito da Polícia Federal e dentro do escopo do Programa Rosa dos Ventos (PRV), propõe-se a capacitação de 90 (noventa) servidores, das carreiras policial e administrativa, lotados nas Diretorias, Superintendências Regionais e Delegacias descentralizadas. A recomendação dos especialistas em saúde mental é que exista um socorrista para cada 50 servidores, aproximadamente. Atualmente, a Polícia Federal conta com 15.250 servidores ativos, lotados nos 26 estados da federação e no Distrito Federal. Apesar da proposta inicial não atender plenamente à recomendação, capacitar 90 servidores é um passo essencial rumo ao estabelecimento de uma cultura organizacional que cuide da saúde mental do servidor. Tal número se justifica por se adequar ao orçamento da instituição para o período, ao passo que já permite a capilaridade que a Polícia Federal exige, por sua característica nacional.

6.2. Após análise detalhada da necessidade da demanda, dos requisitos da contratação e das ofertas de cursos acima descritas (item 5), verificou-se que é imprescindível a escolha de uma empresa com destacada competência técnica, notória especialização e que reúna habilidades e conhecimentos que a diferencie de outras. Portanto, propõe-se a contratação direta do curso de PSSM por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea “I”, da Lei 14.133/2021, uma vez que a empresa INIA HEALTH é a que oferece um curso capaz de atender a demanda administrativa no que tange aos padrões de desempenho, qualidade e compatibilidade almejados, conforme elucida-se a seguir.

6.3. A empresa INIA HEALTH International (também conhecida como MindCheck Pty Ltd) é uma empresa internacional fundada por brasileiros em Brisbane, na Austrália, com filiais em São Paulo, Lisboa e Kuala Lumpur. No Brasil, desde 2021 é a pioneira em formatar e oferecer um curso de PSSM, baseado na metodologia da MHFA Austrália, com adaptações para o mercado, a cultura e o sistema de saúde brasileiros. No Brasil, a marca ‘PSSM Primeiros Socorros em Saúde Mental’ é registrada

e de uso exclusivo da Inia Health Brasil. Os números de processo no INPI são 925671975 e 925672106 e podem ser consultados no site <https://busca.inpi.gov.br/>. As marcas estão registradas pela Ferraz Consultoria LTDA, uma das empresas do sócio-fundador da Inia Health, André Ferraz.

6.4. A certificação da Inia Health foi reescrita por psicólogos e profissionais brasileiros com décadas de experiência em saúde mental clínica e corporativa. Além de seus fundadores serem referência nas áreas de psicologia aplicada, psicologia positiva e medicina comportamental, ainda possuem formação e expertise nas áreas de qualidade de vida no trabalho, avaliação de estresse em empresas e construção de culturas organizacionais voltadas para o bem-estar do servidor, o que demonstra uma aplicabilidade dos conhecimentos em ambientes laborais, como é o caso da Polícia Federal. Ademais, a Inia Health conta com conselheiros e mentores de destaque internacional – como a Prof. Dra. Dame Til Wykes (*King's College London*) e Profa. Dra. Selenia Bartlett (*Queensland University of Technology* e *University of California*) – e parceiros como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial da Saúde (OMS) e Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH).

6.5. O curso de PSSM da Inia Health é o único no país recomendado pela Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH). O certificado é reconhecido pelo Ministério da Educação através da Faculdade Brasília (Portaria de credenciamento nº 1.120, publicada no DOU em 18 de junho de 2019, código no e-MEC N.22326), a qual confirmou o conteúdo e a qualidade da certificação PSSM da Inia Health e enquadrando-a como Curso de Extensão Universitária (Atualização).

6.6. A empresa se propõe a realizar reuniões com a contratante para apuração de informações e perfis dos participantes, estudo e coleta de informações sobre a missão da PF, para definição e customização do conteúdo a ser ministrado, além de abordar as principais questões de saúde mental que acometem os servidores da Polícia Federal. Em outros termos, verifica-se que a empresa pretende desenvolver uma ação de capacitação ajustada à realidade e às necessidades da Polícia Federal.

6.7. Somado ao fato de ser o curso de PSSM com a maior carga horária disponível (dezoito horas), a empresa Inia Health é a única do mercado a ofertar um grupo de supervisão gratuito aos alunos depois de formados, com encontros uma vez ao mês, no formato online; além de atualização das metodologias a cada 02 (dois anos).

6.8. Para além do notório saber da Inia Health, trata-se da **única empresa do mercado a ofertar um curso de formação de professores/multiplicadores** de PSSM, para além do curso de formação de socorristas ora proposto. A Polícia Federal conta com mais de 15.000 servidores ativos, dos quais mais de 1.000 são voluntários do Programa Rosa dos Ventos. Formar professores de PSSM dentro da instituição será uma estratégia futura para o treinamento de novos socorristas, de modo que haja a disseminação do conhecimento por parte da própria Polícia Federal. O curso de PSSM da empresa Inia Health é pré-requisito para a futura formação de professores/multiplicadores. Por consequência, é imprescindível a contratação da empresa Inia Health para o curso de PSSM proposto no presente processo.

6.9. É, portanto, evidente a robustez técnica do material oferecido pela empresa, o que demonstra a natureza singular da prestação do serviço.

6.10. Ainda, ao se falar em inexigibilidade de licitação, é importante citar o requisito da confiança como um dos elementos justificadores da contratação direta de serviços especializados. Trata-se do grau de confiança que a própria administração deposita na especialização do contratado, no sentido de que ele possa cumprir com plena satisfação o objeto do contrato. No presente processo, a empresa Inia Health se destaca por toda a expertise no tema de primeiros socorros em saúde mental, e por se diferenciar de qualquer outra empresa do mercado no que tange ao cuidado com a saúde mental em ambientes laborais, conforme carta de exclusividade anexa a este processo (DOC SEI nº 34188037). Desta forma, não resta dúvida de que é a empresa mais indicada para o cumprimento satisfatório do objeto do contrato.

6.11. Outras instituições da administração pública já contrataram o curso de PSSM da Inia Health, a exemplo da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO).

6.12. Em face de todo o exposto, propõe-se a contratação da empresa INIA HEALTH para 01 (uma) ação educacional, a ser ministrada em 03 (três) turmas, com 30 (trinta) participantes cada, totalizando 90 (noventa) alunos. O curso será no formato online, com aulas síncronas com professores ao vivo, duração total de 18 (dezoito) horas, distribuídas em 6 dias, ao longo de 3 semanas. As datas e horários serão acordados com a empresa após a contratação.

6.13. No que diz respeito ao custo, verifica-se que o preço está adequado, conforme item 5 deste estudo preliminar; além de compatível com a qualidade ofertada, abarcando os diferenciais apresentados pela empresa. O valor para as 03 (três) turmas de 30 (trinta) participantes cada, totalizando 90 (noventa) alunos, com duração de 18 horas, é de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo o valor por participante de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

6.14. Sendo assim, em razão da notória especialização, bem como da singularidade do conhecimento no âmbito da ação educacional em questão, frisando-se o fato de serem os únicos a formarem professores de PSSM no Brasil, entende-se que a contratação da empresa Inia Health se enquadra na situação excepcional de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Será contratada 01 (uma) ação educacional, a ser ministrada em 03 (três) turmas com 30 (trinta) participantes cada, totalizando 90 (noventa) alunos. O curso será no formato online, com aulas síncronas com professores ao vivo, duração total de 18 (dezoito) horas, distribuídas em 6 dias, ao longo de 3 semanas. As datas e horários serão acordados com a empresa após a contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 135.000,00

8.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para 90 (noventa) servidores, sendo que o valor unitário por participante é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que se trata da contratação de uma ação educacional. O que ocorrerá é a realização de 03 (três) turmas do evento, ou seja, um fracionamento da execução, e não parcelamento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Devido à especificidade da contratação, não se verifica contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O curso proposto está alinhado com Projeto de Transformação Organizacional denominado Nova PF80, que tem as pessoas como um dos pilares estratégicos e estabelece no Plano Estratégico n. 9:

11.1.1. "O servidor no centro das atenções: cuidar do bem-estar e da saúde das pessoas que fazem a PF";

11.1.2. "Expandir e aprofundar as iniciativas voltadas à saúde e ao bem-estar do servidor. Priorizar e monitorar permanentemente as taxas de suicídio e índices de adoecimento por transtornos psicológicos."

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

11.2.1. ID PCA no PNCP: 00394494000136-0-000006/2024;

11.2.2. Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;

11.2.3. Id do item no PCA: 299;

11.2.4. Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação do curso de PSSM, espera-se aumentar os níveis de conhecimento dos participantes sobre saúde mental, reduzir suas visões negativas sobre o assunto e aumentar seus comportamentos de apoio em relação a pessoas com questões de saúde mental.

12.2. Espera-se, também, que os participantes se sintam mais confiantes para desempenhar seus papéis dentro do Programa Rosa dos Ventos da Polícia Federal, funcionando como pontos de apoio à saúde emocional dos servidores de suas lotações.

12.3. Espera-se, ainda, que os socorristas sejam disseminadores da importância dos conhecimentos adquiridos sobre os cuidados com a saúde mental, atuando também na prevenção de desordens deste tipo.

12.4. Por fim, espera-se que haja intervenções precoces por parte dos socorristas, ao reconhecerem os sinais de problemas de saúde mental em outros servidores, culminando na melhora do clima organizacional e, em última instância, em uma redução do número de suicídios na instituição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As de praxe para o prosseguimento da contratação da ação educacional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbrou impactos ambientais causados diretamente por esta ação de capacitação, uma vez que se trata de curso online com foco no desenvolvimento humano.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

NConsiderando-se: a necessidade de capacitação de servidores em PRIMEIROS SOCORROS EM SAÚDE MENTAL, o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico do órgão, a disponibilidade orçamentária do órgão e a solução apresentada após pesquisa de mercado; resta justificada a viabilidade da contratação, conforme Estudo Técnico Preliminar em tela.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA FLAVIA MACHADO TURATI

Integrante Requisitante Titular

FREDERICK LESLIE DE ARAUJO

Integrante Requisitante Substituto

SANDRA MARISA CEGIELKA

Integrante Técnico Titular

STEFANNE MOREIRA BEZERRA

Integrante Técnico Substituto

ISRAEL DE MATOS AMARAL

Integrante Administrativo Titular

DANILO DE ALBUQUERQUE

Integrante Administrativo Substituto